Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1653/2023
07 AGO 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 389/2023

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO) Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à secretaria competente a equiparação salarial de todos os servidores da Prefeitura Municipal que exercem a função de roçada, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A equiparação salarial é a garantia de que colaboradores que exerçam a mesma função também recebam o mesmo salário. Tendo em vista que um Servidor no cargo de Gerente Operacional, atualmente realiza a função de roçada no distrito de arrozal e segundo o Portal de Transparência tem um salário de R3.691,18.

***SALA DAS SESSÕES,** em 07 de agosto de 2023.*

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500